

Diário da Justiça

Nº 5622

ANO XLII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2000

EDIÇÃO DE HOJE - 272 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | |
|---|----|
| ATOS DA PRESIDÊNCIA | 01 |
| SECRETARIA | 02 |
| DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA..... | |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO..... | |
| DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO | 03 |
| DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO | 03 |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS | |
| DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO | |
| CÂMARAS CÍVEIS | 03 |
| CÂMARAS CRIMINAIS | 09 |
| SEÇÃO DE PREPARO | |
| SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO | |
| CORREGEDORIA DA JUSTIÇA | |
| CONSELHO DA MAGISTRATURA | |
| ESCOLA DA MAGISTRATURA | |
| COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES | |
| SISTEMAS DE JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS | |

TRIBUNAL DE ALÇADA

| | |
|---|----|
| ATOS DA PRESIDÊNCIA | |
| SECRETARIA | |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO..... | |
| DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO | |
| PROCESSO CÍVEL | 09 |
| PROCESSO CRIME | 14 |
| SERVIÇO DE PREPARO | |
| SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO | |
| DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES | |
| COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES | |

COMARCA DA CAPITAL

| | |
|--------------------------|----|
| CÍVEL | 15 |
| CRIME | 82 |
| JUIZADOS ESPECIAIS | 83 |

COMARCA DO INTERIOR

| | |
|--------------------------|-----|
| CÍVEL | 85 |
| CRIME | 212 |
| JUIZADOS ESPECIAIS | 214 |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

| | |
|--|-----|
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 219 |
| CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO | |

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

| | |
|--------------------------------------|-----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL | |
| JUSTIÇA ELEITORAL | 219 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO | 219 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO | |
| JUSTIÇA MILITAR | |
| JUSTIÇA FEDERAL | 222 |

EDITAIS JUDICIAIS

| | |
|----------------|-----|
| CAPITAL | 238 |
| INTERIOR | 240 |
| DIVERSOS | |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00264

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35302/2000, resolve

DESIGNAR

os Engenheiros **HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT** e **ANA TEREZA ARAÚJO BRUEL** e o Bacharel **EVANDRO PORTUGAL**, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder avaliação do imóvel situado à rua Chile esquina com Conselheiro Laurindo - Rebouças.

Curitiba, 19 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00265

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36156/2000, resolve

DESIGNAR

RONALD EMILIO MARQUES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer exclusivamente as funções de Supervisor do Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, a partir de 1º março de 2000, ficando revogados os efeitos da Portaria nº 699 de 23 de novembro de 1999.

Curitiba, 19 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00266

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36138/2000, resolve

LOTAR

na 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, a partir de 18 de abril de 2000, **FELIPE NERY ARRUDA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00267

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32772/2000, resolve

LOTAR

MARCOS ANTONIO COSTA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Tribunal do Juri da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogadas suas lotação e designação anteriores.

Curitiba, 19 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00268

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31964/2000, resolve

CONCEDER

a **GUSTAVO SALOMÃO CAMBI**, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 01 de abril de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00269

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35453/2000, resolve

CONCEDER

a **LUCIANE PELUSO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Presidente símbolo DAS-5, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 03 de maio de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00270

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33465/2000, resolve

AUTORIZAR

ALDO NISHIMUNI, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor símbolo 1-C, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 04 de abril de 2000.

Curitiba, 19 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e - (41) 350-2103; FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA - Presidente
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF - Vice-Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA - Corregedor da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI - Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Hélio Engelhardt
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardt
Des. Cordeiro Cléve
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE
DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. MOACIR GUIMARÃES
DES. OCTÁVIO VALEIXO
DES. ANTONIO PRADO FILHO
DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Des. Accácio Cambi
Des. Newton Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Hélio Engelhardt
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Hélio Engelhardt
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000
FAX: Departamento Judiciário: 262-7264
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. NUNO BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR.
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUFU MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. HÉLIO ENGLHART
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. MENDES SILVA
DR. A. ANNY MARY KUSS
DR. ROSANA FACHIN
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGERIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. ELI DE SOUZA
DR. MLANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

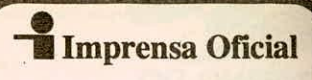
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DR. CONCHITA TONILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MLANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Geral
Jeovahrley de Souza
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: - (41) 352-2477
Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074
Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).
Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes rows for Publicações, Assinaturas, and Fotocópias.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 599/2000

Table with 4 columns: NOME/CARGO/LOTACAO, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various court staff members.

Curitiba, 18 de ABRIL de 2000
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 600

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33173/2000, resolve

CONCEDER

FABIANA DE PAULA E SILVA BRAMBILA RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor símbolo 1-C, do Departamento do Patrimônio, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 03 de abril de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de abril de 2000.
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 601

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25359/2000, resolve

CONCEDER

MARCO ANTONIO MELO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 23 de março de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23/03/95 e 22/03/2000, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 2000.
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 602

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33534/2000, resolve

CONCEDER

ADMIR HANEMANN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 08 de maio de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.06.94 e 10.01.99, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 614/99, com base no parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 2000.
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 603

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34658/2000, resolve

CONCEDER

NUBIA CABRAL DE LIMA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta (40) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de março de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 2000.
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000604

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34061/2000, resolve

CONCEDER

a ROSI MARLI TORTATO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de março de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000605

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31264/2000, resolve

CONCEDER

a LAIRCE SCRAMIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 25 de março de 2000, de acordo com os artigos 208, I, 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000606

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34656/2000, resolve

CONCEDER

a LEILA MARIA FERREIRA BELLO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 23 de março de 2000, de acordo com os artigos 208 inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000607

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30026/2000, resolve

CONCEDER

a MARIA DAS NEVES ROCHA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16 de março de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000608

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32868/2000, resolve

AUTORIZAR

OSMAR MILANEZ, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paraisópolis do Norte, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1994, a partir de 03 de abril de 2000.

Curitiba, 19 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000609

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20717/2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 475 de 23 de março de 2000, referente a suspensão das férias da servidora LUCIMAR DO ROCIO ATHAYDES PEREIRA.

Curitiba, 19 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000610

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34095/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SEBASTIÃO HONORATO DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ribeirão do Pinhal, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 19/04/92 e 20/10/96, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2792/96, item B, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70 e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98.

Curitiba, 19 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO Nº.: 23/00

Protocolo nº.: 52.509/97 - Requirante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 29.183/92 - Interessados: OLGA BECHER SILVA Adv.(a) Dr.(a) Gil Cesar Dantas Bruel e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra Despacho: I - Tendo em vista que o precatório nº 25.952/97 encontra-se em diligência junto à 1ª Vara da Fazenda Pública e, que a análise da suspensão requerida depende da apreciação do mesmo, aguarde-se o retorno do referido protocolado para posterior decisão. II - Comunique-se o requerente deste despacho. G.P., 18 de abril de 2000. Presidente.

Protocolo nº.: 113.218/99 - Requirante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Ipiranga - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Reparação de Danos nº 92/95 - Interessados: CASSIO LUIZ SARAIVA CHAVES Adv.(a) Dr.(a) Arthur Oliva Filho e o MUNICÍPIO DE IBIPORÁ Adv.(a) Dr.(a) Dorival Martins de Souza. Despacho: I - Tendo em vista que a informação do Departamento Judiciário (fls. 75 TJ), dá conta que o Agravo de Instrumento ao S.T.F. encontra-se pendente de julgamento, estando, portanto, ausente o requisito indispensável da decisão sobre o cálculo transitada em julgado (incisos V e VI do artigo 276 do Regimento Interno deste Tribunal), determino que o Departamento Econômico e Financeiro proceda o cancelamento do presente precatório. II - Dê-se ciência ao Juízo requirante. III - Intimem-se os interessados. IV - Arque-se. G.P., 18 de abril de 2000. Presidente.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS
MODALIDADES DE TOMADAS DE PREÇOS E
CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 05/2000.

Resenha da sessão de julgamento realizada aos doze dias do mês de abril de 2000, na sala de reuniões do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça.

PROTOCOLO Nº 136.932/1999.

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2000.

OBJETO: Aquisição de folhas Ofício II, papel carta e folhas modelo A4 para o estoque da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio.

De tudo que foi exposto, e tendo em vista os demais elementos constantes dos presentes autos, a Comissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências, à unanimidade de votos,

01 - CLASSIFICAR as empresas licitantes por atenderem as exigências do instrumento convocatório.

02 - JULGAR VENCEDORA, atendendo o critério de menor preço, a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., nos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 101.830,00 (cento e um mil, oitocentos e trinta reais).

04 - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, para o fornecimento dos materiais licitados no presente procedimento.

Estiveram presentes ao julgamento os bacharéis: Niomar Izar, Telma S. dos Santos Volpi, Janete de Fátima Tanaka e Octacílio Arcoverde Montruchi.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 20 de abril de 2000.

MARCO ANTONIO PARISSON
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 24-04-2000

Relação No. 2000.01334 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

| Advogado | Ordem | Processo |
|--------------------------------------|-------|-----------|
| Ana Paula Muggiati dos Santos | 001 | 0091147-9 |
| André Renato Miranda Andrade | 004 | 0091193-1 |
| Carlos Eduardo Manfredini Hapner | 001 | 0091147-9 |
| Carlos Roberto Ferreira Munhoz Costa | 001 | 0091147-9 |
| Cassia Valena de Oliveira | 005 | 0091268-3 |
| Claudio Aziz Nader Filho | 006 | 0091315-7 |
| Clovis de Gouveia Franco | 002 | 0091171-5 |
| Cristiane Penha Yassuda | 006 | 0091315-7 |
| Estevão Ruchinski | 007 | 0091399-3 |
| Fabrizio Massi Salla | 003 | 0091172-2 |
| Fernanda Franco | 001 | 0091147-9 |
| Gilson Vicente Venancio de Andrade | 001 | 0091147-9 |
| José Antonio de Freitas | 002 | 0091171-5 |
| José Ivan Guimarães Pereira | 006 | 0091315-7 |
| João Tavares de Lima Filho | 003 | 0091172-2 |
| Katia Naomi Yamada | 003 | 0091172-2 |
| Leandro Ambrósio Alfieri | 003 | 0091172-2 |
| Luiz Regina Basarin | 006 | 0091315-7 |
| Luiz Fernando Martins Bonette | 002 | 0091171-5 |
| Marco Antônio Lima Berben | 004 | 0091193-1 |
| Marco Denilson Meuliam | 007 | 0091399-3 |
| Moises Zanardi | 006 | 0091315-7 |
| Paulo Roberto Munhoz Costa | 001 | 0091147-9 |
| Renata Chade Cattini Maluf | 002 | 0091171-5 |
| Roberto Roth | 006 | 0091315-7 |
| Ronaldo Gomes Neves | 003 | 0091172-2 |
| Rosângela do Socorro Alves | 004 | 0091193-1 |
| Tarcísio Araújo Kroetz | 001 | 0091147-9 |

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0091147-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/37927. Comarca: Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária:

9900000399 Reparação de Danos Agravante: Banco HSBC Bamerindus SA. Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Ana Paula Muggiati dos Santos, Tarcísio Araújo Kroetz, Fernanda Franco, Gilson Vicente Venancio de Andrade. Agravado: Pnma Trabalho Temporário Ltda. Advogado: Paulo Roberto Munhoz Costa, Carlos Roberto Ferreira Munhoz Costa. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

1. Não foi requerida liminar. 2. Solicitem-se do Juízo Monocrático, as informações que entender necessárias sobre este recurso, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Intime-se o agravado para responder este agravo de instrumento, no prazo legal. Curitiba, 18 de abril de 2000. Des. Antonio Alves do Prado Filho - Relator.

002. 0091171-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/38789. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública. Falências e Concordatas. Ação Originária 9800029637 Falência Agravante: Flavio Brandalise. Advogado: Luiz Fernando Martins Bonette. Agravado: Fit Service Serviços Gerais SC Ltda. Advogado: Clovis de Gouveia Franco. Agravado: Fit Service Serviços Gerais SC Ltda. Interessado: Clemenceau Merheb Calixto Sincido da Massa Falida. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Despacho:

1 - Recebo recurso tão somente no seu efeito devolutivo visto que não satisfeito o requisito do "periculum in mora". 2 - Requiritem-se informações. 3 - À Agravada para, querendo, responder. 4 - Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça. 5 - Int. Data supra. 17.04.2000. Des. Pacheco Rocha - Relator.

003. 0091172-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/38056. Comarca: Londrina. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária 9900000312 Locupletamento/enriquecimento ilícito Agravante: Ijat Agência de Viagens e Turismo Ltda. Advogado: João Tavares de Lima Filho, Fabrizio Massi Salla, Leandro Ambrósio Alfieri. Agravado: David Romero. Advogado: Ronaldo Gomes Neves, Katia Naomi Yamada. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

1. Indefiro a liminar pleiteada, dado que a ilegitimidade passiva, alegada, está ligada ao merito, dependente de instrução probatória sua decisão. 2. Intimem-se o agravado, para responder este recurso no prazo legal. 3. Solicitem-se do Juízo Monocrático para prestar informações sobre este recurso, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Intimem-se. Ctba 14.4.2000. Des. Antonio Alves do Prado Filho - Relator